



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"



REQUERIMENTO Nº 146/2019

A **Mesa Diretora**, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para deliberação em única votação, o Projeto de Lei nº 52/2019.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de maio de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


PROFESSORA MARISA
Vice-Presidente


BRUNO DELGADO
1º Secretário


PROFESSORA SILVANA
2ª Secretária